MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1440, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 4º, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, e conforme o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a atuarem como fiscais e exercerem a função de monitoramento e de avaliação da execução dos Termos de Execução Descentralizada nº 01/2021 e nº 02/2021, firmado entre esta Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias – SFPP e a Empresa de Planejamento e Logísca - EPL, cujos objetos são "Contratação de pessoa jurídica para realização de consultoria técnica especializada visando a realização de avaliação independente do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária BR-040 S.A - VIA040, e a certificação do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado no acompanhamento do processo de relicitação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo" e "Contratação de consultoria técnica especializada para realização de avaliação do cumprimento das obrigações assumidas no termo aditivo da relicitação, das condições econômico-financeiras da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S .A. - MSVIA, e a realização do cálculo dos valores de indenização devidos à concessionária, relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados, conforme as especificações e as condições constantes deste Termo de Referência, bem como a prestação de apoio técnico especializado, com transferência de conhecimento, no acompanhamento do processo de relicitação, em especial o processo de transição operacional e dos ativos, e o cumprimento das obrigações assumidas no Termo Aditivo":

I – Fiscal titular: Patricia Theodorovski Garbin Castanha, matrícula SIAPE nº 1666060; e

II – Fiscal suplente: Rafael Vieira Bomfim, matrícula SIAPE nº 1560077.

Art. 2º Os documentos essenciais para os fiscais exercerem a fiscalização podem ser consultados nos autos do processo nº 50000.013482/2021-79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 e nº 02/2021

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Tito Livio Pereira Queiroz e Silva**, **Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias Substituto**, em 24/10/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6407276** e o código CRC **43AA4DA2**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo, 4º andar, Ala Oeste, Sala 401, Ministério da Infraestrutura - Bairro Zona Cívico-Administrativo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-7591/7600 - www.infraestrutura.gov.br